



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 750

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Portaria Nº 35/2020, de 14 de agosto de 2020** - Exonera Pregoeiro no âmbito da Prefeitura Municipal de Belo Campo, nos termos da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S434YROWEIT8QP97J1JRHG

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BA HIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



Portaria n.º 35/2020, de 14 de agosto de 2020.

Exonera Pregoeiro no âmbito da Prefeitura Municipal de Belo Campo”, nos termos da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, a pedido, o Sr. PAULO HENRIQUE BOTELHO BONFIM exonerado da função de Pregoeiro Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 14 de agosto de 2020.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal